



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Raiane Lemos Rodrigues que se encontra de Licença Maternidade, conforme Memorando nº 194/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

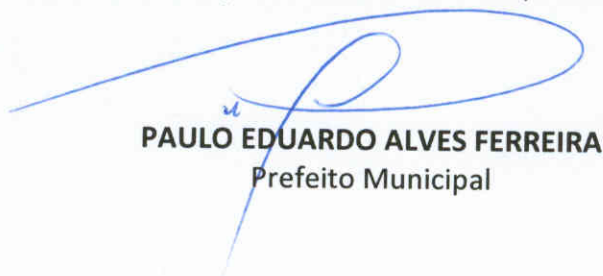
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 087 DE 24 DE Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 01/2025, do Sr **FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.***.***-7SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-03, para continuar exercendo o emprego de Visitador Social de Programas Sociais, junto à Coordenadoria de Gestão do CRAS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/10/2026 à 05/04/2027.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de outubro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 13 de outubro de 2026.
/acm.